

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO**  
**INDICAÇÃO Nº 60/2025**



Senhor Presidente,

Apresento à Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Elon de Oliveira Ferrari, depois de ouvido o Plenário desta Casa, com as seguinte solicitação:

**Necessidade de disponibilizar atendimento médico na comunidade Córrego do Procópio duas vezes ao mês, utilizando as igrejas locais como ponto de apoio, evitando assim gastos com a construção de novas unidades de saúde.**

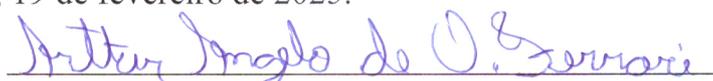
Atualmente, os moradores do Córrego do Procópio enfrentam dificuldades no acesso a serviços de saúde, sendo obrigados a se deslocar para outras localidades, o que gera transtornos, especialmente para idosos e pessoas com dificuldades de locomoção. Além disso, essa situação sobrecarrega o transporte da saúde municipal.

A proposta de realizar atendimentos médicos periódicos na própria comunidade, utilizando as igrejas como ponto de apoio, representa uma solução prática e eficiente. Dessa forma, garantimos mais acessibilidade à saúde, reduzimos custos com infraestrutura e evitamos o deslocamento em massa de pacientes, proporcionando um atendimento mais próximo e eficaz para a população.

Diante da importância dessa medida, solicitamos que a Prefeitura estude a viabilidade dessa iniciativa e tome as providências necessárias para sua implementação.

Certo da aprovação desta Indicação pelos meus colegas vereadores, agradeço antecipadamente.

Córrego Novo, 19 de fevereiro de 2025.

  
Vereador Artur Angelo de Oliveira Ferrari